

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (cont.)

RESERVADO AOS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO

NOME										PARENTESCO		Nº INTERNO			
Nº BILHETE DE IDENTIDADE/ C.CIDADÃO				Nº CONTRIBUINTE				Nº BENEFICIÁRIO SEG. SOCIAL				Nº UTENTE			
REGIME SEGURANÇA SOCIAL				HABILITAÇÕES				PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO				DATA DE NASCIMENTO			
												ANO MÊS DIA			
TELEFONE				TELEMÓVEL				EMAIL							

AUTORIZAÇÃO PATERNAL A PREENCHER QUANDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO É RELATIVO A UM MENOR

NOME									
QUALIDADE									
PAI <input type="checkbox"/> MÃE <input type="checkbox"/> TUTOR <input type="checkbox"/> Do candidato declara que autoriza o mesmo a inscrever-se como sócio dos BVALADARES nas condições da presente proposta <input type="checkbox"/> com pagamento de quotas até à maioridade (1)									
DATA		O DECLARANTE							
[1] Nos termos dos Estatutos em vigor, o sócio é obrigado a pagar quota anual em vigor.									

PAGAMENTO DE QUOTAS

O signatário, declara que deseja ser admitido como sócio dos Bombeiros Voluntários de Valadares, nos termos da presente proposta e dos Estatutos em vigor e demais normas internas aplicáveis pela Direção e/ou Assembleia Geral, comprometendo-se a pagar a quota mensal de euros.

PERÍODO DE PAGAMENTO: Mensal Trimestral Semestral Anual LOCAL DE PAGAMENTO: CASA SEDE DOS BVV

QUOTA MÍNIMA ESTABELECIDA Particular 2.5€/MÊS Empresa 100€/ANO	MODALIDADE DE PAGAMENTO - TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA CGD 0035 0829 00000416230 98	CARTÃO DE SÓCIO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
--	--	--

ASSINATURAS

O PROPONENTE	O SÓCIO Nº	O CANDIDATO
Esta proposta terá que ser acompanhada com o pagamento de cota (mínimo 3 meses); O sócio que deixar de pagar três quotas e que, depois de avisado por carta registada para as liquidar, não o fizer no prazo de trinta dias, perderá a sua condição de associado desta instituição. O sócio que deixar suspenso por falta de pagamento de quotas só poderá readquirir a qualidade de sócio, desde que tenha pago a importância das quotas em débito e de nova jóia. Só terá direito ao número anterior de sócio desde que o mesmo se encontre em aberto e seja aceite pela Direção Todos estes dados destinam-se a ser processados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares. O Associado tem o direito a aceder aos seus dados pessoais e solicitar a sua retificação ou eliminação. Estes dados só serão facultados a terceiros com autorização prévia do Associado.		
		DATA

RESERVADO À DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS B.V. VALADARES

Admitido como sócio em sessão da Direção de / / Registo no livro de Actas N.º..... de / / .

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES

LARGO ANTÓNIO PEREIRA
(TAMANCO) Nº 140

VALADARES
4405-536 VILA NOVA DE GAIA

EMERGÊNCIA 112
GERAL 227 110 007
227 112 136

Lado a lado com as pessoas

FAX 227 128 672